

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa de Uso . Processo JBRJ nº 02011000088/2004-74. Cessionário: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ : 04.936.616/0001-20. Concessionária: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ 00.114.011/0001-63. Objeto: Alterar as seguintes cláusulas do contrato original: Quinta - VIGÊNCIA . Sexta - VALOR DA OCUPAÇÃO . E, Sétima : PAGAMENTO . Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com alterações posteriores. Pelo Concessor: Liszt Benjamin Vieira - Presidente do JBRJ e pela Concessionária: Tomás Mariani Lemos e Cecília Beatriz da Veiga Soares - Representantes Legais da AAJBRJ.

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE****CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO  
E MANEJO DE TARTARUGAS MARINHAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 02044000036200959. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 05248988000126. Contratado : AQUILA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-- ME. Objeto: Supressão de um posto de vigilância armada, noturno em turno de 12x36 horas e acréscimo de um posto de vigilância armada, diurno em turno de 12x36 horas, na base do TAMAR/ICMBio, Praia do Forte, Mata de Sao Joao/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/09/2009 a 09/09/2010. Valor Total: R\$107.520,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900176. Data de Assinatura: 10/09/2009.

(SICON - 16/09/2009) 443033-44207-2009NE900022

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
E ARRECADAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009**

Número do Contrato: 19/2008. Nº Processo: 02001005025200708. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 05097591000180. Contratado : INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 17,484% ao contrato nº 019/200. Fundamento Legal: alínea "b" do inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 04/09/2009.

(SICON - 16/09/2009) 443033-44207-2009NE900028

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL****EXTRATOS DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens nº.48/2009/DSIS/SAIC/MMA, como Doador a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº. 37.115.375/0002-98 e Donatário o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA / AP: CNPJ nº. 34.927.285/0001-22. PROCESSO nº.: 02000.001163/2009-81, de Doações de Bens. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens, identificados nas relações assinadas pelo atual Diretor, anexada ao processo retromencionado; bens estes adquiridos com recursos do Convênio nº.: 2004CV00001/SDS. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 02 de setembro de 2009. PELO MMA: ALDENIR CHAVES PARAGUASSU Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - Substituto. PELO IEPA: BENEDITO VITOR RABELO, atual Diretor.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens nº.49/2009/DSIS/SAIC/MMA, como Doador a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº. 37.115.375/0002-98 e Donatário a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente do Estado do Tocantins - SEPLAN: CNPJ nº. 33.206.723/0001-09. PROCESSO nº.: 02000.001916/2009-59 de Doações de Bens. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens, identificados nas relações assinadas pela atual Diretora, anexada ao processo retromencionado; bens estes adquiridos com recursos do Convênio nº.: 2005CV000007/SDS. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 02 de setembro de 2009.

PELO MMA: ALDENIR CHAVES PARAGUASSU Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - Substituto. PELA SEPLAN: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA, Secretário do Planejamento.

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 00020/2009, subrogado pelaUASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110000333200926. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 02596120000129. Contratado: TELE-ALARME SEGURANCA ELETRONICA -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 24,9168% do valor total do Contrato ora aditado, referente à instalação e manutenção de 12 câmeras do circuito interno de televisão (CFTV), distribuídas nos pavimentos 4º, 5º, 6º e 9º do Bloco "C", ocupados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, de modo a proporcionar a vigilância letrônica daquelas dependências. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 10/09/2009 a 31/03/2010. Valor Total: R\$21.154,36. Fonte: 100000000 - 2009NE901416. Data de Assinatura: 09/09/2009.

(SICON - 16/09/2009)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009**

Número do Contrato: 00034/2005, subrogado pelaUASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 031100003013200502. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 04386852000110. Contratado: WORLD SERVICE SERVICOS TECNICOS -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação de Preços, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta, com fundamento legal na IN SLTI nº 02/2008, bem como prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 20 de junho de 2009, com fundamento legal no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN SLTI nº 02/2008 Vigência: 20/06/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$34.310,87. Fonte: 100000000 - 2009NE900172. Data de Assinatura: 19/06/2009.

(SICON - 16/09/2009)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 51/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de software, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 17/09/2009 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bl. k sl. S-76 Esplanada - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/09/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

REGINA RODRIGUES PORTO  
Pregoeira

(SIDECA - 16/09/2009) 201004-00001-2009NE900191

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 03500000532200941. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio e manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas: elétricos, hidrossanitários com esgotamento a vácuo, de prevenção e combate a incêndio e serviços eventuais de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas, com fornecimento de material, mediante ressarcimento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

REGINA RODRIGUES PORTO  
Pregoeira

(SIDECA - 16/09/2009) 201004-00001-2009NE900191

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**

A PRESIDENTE da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos vagos para Técnico em Assuntos Educacionais e Bibliotecário, conforme o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 em 24/07/2009, resolve:

CONVOCAR os candidatos inscritos a prestarem as Provas Objetivas e a Prova Dissertativa, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 27/09/2009 (Domingo)  
PERÍODO: MANHÃ (Horário de Brasília)  
Horário de Apresentação: 08h  
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min  
Duração das Provas: 5h  
Cargos: Técnico em Assuntos Educacionais e Bibliotecário  
Provas Objetivas  
Nº de questões: 60  
Prova Dissertativa  
Redação e Questões Discursivas  
II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas nas Cidades Belém - PA, Brasília - DF, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP e Salvador - BA.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de Provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado via correio eletrônico e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das Provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) e na consulta disponível no site www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber, no endereço eletrônico indicado no Formulário de Inscrição, o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das Provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, via correio eletrônico, não recebido por qualquer motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.

5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das Provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 17.1 e 17.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.

5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujo pedido de isenção de pagamento fora julgado improcedente.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

8. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das Provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Prova Dissertativa.

9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.